



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

PREENCHIMENTO PELO BENEFICIÁRIO (DIRECIONAR À CONTABILIDADE, CÓPIA PARA A DIRETORIA)

NOME DO BENEFICIÁRIO:	Maria Aparecida de Araújo Reis		
VÍNCULO (CARGO):	Veradora		
PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº):	1868/2021		
LOCALIDADE DE DESTINO:	Belo Horizonte		
DATA DE PARTIDA:	24/08/2021	HORÁRIO DE PARTIDA:	07:00
DATA DE CHEGADA:	27/08/2021	HORÁRIO DE CHEGADA:	19:30
VEÍCULO UTILIZADO:	Veículo do legislativo	Nº PERNOITES:	03
BENEFÍCIOS AUFERIDOS COM A VIAGEM:	O tema abordado no curso vai contribuir com o meu desempenho como veradora		
LISTAGEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO (PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DESLOCAMENTO):	Certificado do curso, nota fiscal da hospedagem e relatório de viagem do motorista legislativo		
HÁ CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO ANEXO?	Sim		
QUANDO HOUVER RECEBIDO VALORES EXCEDENTES, SOLICITAR PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO:	Não houve		
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:			
DATA DE EMISSÃO:	Santana da Vargem, 31 de agosto de 2021		

M. A. Reis
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: *santanadavargem.mg.leg.br*

RELATÓRIO DE VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS (DISPOSITIVOS LEGAIS)

LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018

CAPÍTULO II – DAS VEDAÇÕES

ART. 6º – Não será devido o pagamento de diária:

- I – em finais de semana ou feriados, salvo quando expressamente justificado pela chefia e previamente autorizado pelo ordenador de despesas;
- II – cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, hospedagem, locomoção;
- III – as pessoas elencadas nos incisos do art. 4º que estiverem em falta com a prestação de contas de viagem anteriormente concedida;
- IV – quando o agente receber cumulativamente, no mesmo mês, mais de:
 - a) 05 (cinco) diárias e/ou
 - b) 05 (cinco) meias-diárias por mês, e/ou
 - c) 05 (cinco) indenizações por deslocamentos em veículos particulares.

§ 1º – Os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo não são aplicados ao motorista da Câmara.

§ 2º – Quando a viagem for para Brasília, o limite das alíneas a, b, c do inciso IV deste artigo será de 03 (três) diárias/meia-diária/indenização por deslocamento em veículo particular.

§ 3º – Excepcionalmente os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo poderão ser desconsiderados pelo Presidente da Câmara Municipal, notadamente nos casos de participação em congressos, cursos de aperfeiçoamento e atualização, cuja duração seja superior a 05 (cinco) dias.

§ 4º – A permissão disposta no parágrafo acima somente poderá ser concedida uma vez ao beneficiário, devendo:

- a) Ser feita por escrito;
- b) Explicitar os motivos da excepcionalidade;
- c) Estar publicada no site da Câmara em até 2 (dois) dias úteis da concessão.

CAPÍTULO IX – DA PRESCRIÇÃO E DA RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO INCORRETO

ART. 15 – Prescreve em 03 (três) meses a pretensão ao recebimento de diária e indenização decorrentes de despesas de deslocamento, contado o prazo da data de retorno da viagem.

ART. 16 – Será responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:

- I – o beneficiário da diária que prestar informações inverídicas;
- II – o servidor incumbido do seu preparo sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem a aprovação da autoridade competente, bem como o servidor que aprovar o relatório sem os requisitos estabelecidos nesta Lei;
- III – o Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária for manifestamente contrário a este compromisso de ajustamento de conduta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
CNPJ 00.589.501/0001-55

PROTocolo - 1917/2021

MOTORISTA : Emerson Silva Araújo
Veículo Renault Fluence Placa :PXO-8225
Destino: <u>Pesca / Hortifrut</u>

Data Hora/ da saída: às <u>07:00</u>	Data Hora/ de Retorno: às <u>19:30</u>
--------------------------------------	--

Objetivo: <u>Compras para o dia 20 de Maio, Retorno e</u> <u>visitar o filho e fazer o LIA para</u> <u>fazer o LIA de COMPRA DIA 29 e 31 de Maio</u>
Local da saída :Câmara <u>OK</u>

DESPESAS DE TRANSPORTE

Combustível	<u>Reservatório para Roda Verde Vargem</u>
Outros a(Especificar)	<u>100,00 km 92 531</u>
	<u>Reservatório para Gasolina 34,00 LITROS</u>
	<u>24,00 km 92 531</u>

KM INICIAL: <u>92 218</u>	KM FINAL: <u>92 733</u>	RODADO: <u>515</u>
---------------------------	-------------------------	--------------------

Santana da Vargem 24 DE MAIO DE 2021

Assinatura

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/1088

Emitida em:
27/08/2021 às 10:30:47Competência:
27/08/2021Código de Verificação:
7c030189

RIO JORDAO HOTEL EIRELI

CPF/CNPJ: 07.755.603/0001-42

RUA RIO DE JANEIRO, 147, Centro - Cep: 30160-040

Belo Horizonte

Telefone: (31)3214-2911

Inscrição Municipal: 0207898/001-8

MG

Email: reservas@hotelriojordao.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 538.508.316-04

Inscrição Municipal: Não Informado

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

RUA BOA ESPERANÇA, 95, CENTRO - Cep: 37195-000

Santana Da Vargem

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE A HOSPEDAGEM DESPESAS DO DIA 24/08/2021 A 27/08/2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

0901-0/01-88 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria maritima, moteis, pensoes e congêneres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluído no preco da diaria, fica sujeito ao imposto sobre servicos).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 297,00

Valor dos serviços:

R\$ 297,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(-) Base de Cálculo:

R\$ 297,00

Valor Líquido:

R\$ 297,00

(x) Alíquota:

(=) Valor do ISS:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



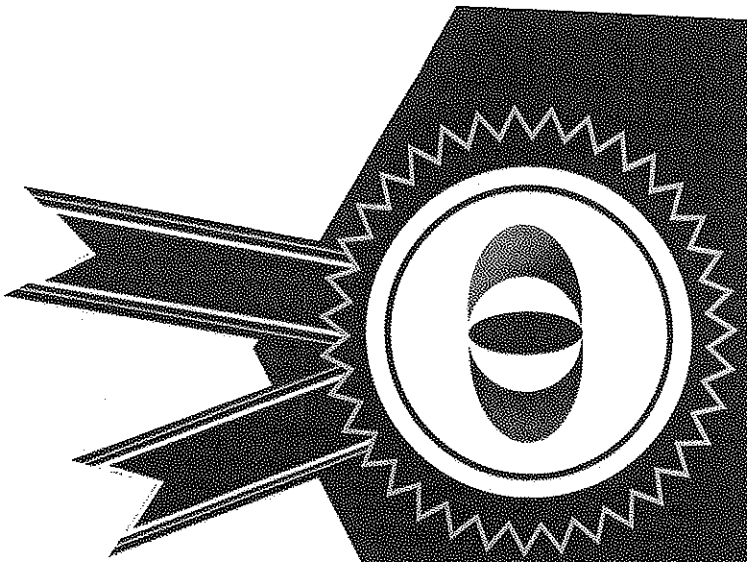
Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Certificado



A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Maria Aparecida de Araújo Reis

Por participar do curso “CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias no Legislativo Municipal” que se realizou nos dias 24 a 27 de Agosto de 2021 na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo o curso carga horária de 20h.


CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
CNPJ: 13.891.611/0001-19


Coordenador Pedagógico

CPI, Cassação de Mandato e Sindicâncias no Legislativo Municipal

Programação

Terça -Feira: 24/08/2021

- Credenciamento

Horário: 14h00min às 17h00min

Quarta -Feira: 25/08/2021

- Módulo I

Horário: 8h00min às 12h00min

Quinta-Feira: 26/08/2021

- Módulo II

Horário: 8h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 27/08/2021

- Módulo III

- Entrega dos Certificados

Horário: 8h00min às 12h00min

Hora Aula: 12h

Hora Curso: 20h

Conteúdo Programático

MÓDULO I – CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Requisitos;
- Definição, instauração e Funcionamento da CPI;
- Quais assuntos podem ser investigados?
- Poderes de investigação: Testemunhas, indiciados, quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico;
- Requisição de documentos e informações;
- Publicidade dos atos da CPI;
- Votação pelo plenário;
- Entendimento dos Tribunais.

MÓDULO II – CPP – COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE

- Aspectos Legais;
- Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- Infrações Político Administrativas;
- Procedimento político de cassação de mandato;
- Prazos e Conclusão;
- Intervenção do Judiciário;

MÓDULO III – SINDICÂNCIAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Aspectos Legais;
- O dever de apurar uma irregularidade;
- A Sindicância Investigativa;
- A Sindicância Punitiva;
- O Processo Administrativo Disciplinar;
- Espécies de Sanções.

*Certificado válido de acordo com a Portaria Nº 008, de 25/06/2002 da
Secretaria de Estado da Educação.*

“Compromisso com o Desenvolvimento do País”